

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de março de 2024

03 Páginas / Ano 8 / Edição nº 773



DECRETOS

DECRETO nº. 283/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 10º. lugar, o Senhor **JEFFERSON EDUARDO REZENDE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.003-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-03, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

DECRETO nº. 284/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 6º. lugar, o Senhor **PEDRO RAMIRES DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.461-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-48, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 285/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 7º. lugar, a Senhora **ALINE ZEMNICZAK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.925-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-27, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 286/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 5º. Lugar, o Senhor **MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.391-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-48, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 287/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 23º. Lugar, o Senhor **CARLOS JULIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.903-9 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.008-07, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 288/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, a Senhora **CARLA THAYNARA FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 05/03/2024.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 289/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03111/2024, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 082/2021, o Senhor **ROBERTO DONISETE DELGADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.163-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 290/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA**, o Senhor **JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-14, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 273/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 16101/2023,

Considerando o PA do MPPR sob nº. 0072.23.000072-0 que visa a implantação do Sistema de Controle Interno da Autarquia SAMAE e Recomendação Administrativa nº. 07/2023;

Considerando as especificidades da função de Controlador Interno, e a necessidade de servidor com formação escolar e profissional específica;

Considerando que o Presidente da Autarquia SAMAE solicitou para o exercício da função de Controlador Interno, e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando a cessão da servidora através do Decreto nº. 498/2023;

Considerando a necessidade de concessão de gratificação à servidora pelo exercício de função alheia à seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orcamento, **NARA GISELLE BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-88, matriculada sob nº. 4.021, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira, para o exercício da função de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** junto à Autarquia SAMAE.

Artigo 2º. Tendo em vista a função a ser exercida, a cessão da servidora a Autarquia SAMAE passará a ser com ônus a Cessionária.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

Replicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 001/2024 – SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, homologa o uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando o Decreto nº 218/2024 que delega a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar o uso de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: MAT, NOME, CARGO, ADM. Lists names and positions of public servants.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguaruaia, 12 de março de 2024.

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 043
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaruaia, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 13 a 22 de março de 2024 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruaia.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Lists candidate ADRIANA FREITAS PEDROSO.

Prefeitura Municipal de Jaguaruaia, em 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 012
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguaruaia, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de 13 a 22 de março de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruaia:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
s) para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Lists candidate AGATHA BARRETO.

Prefeitura Municipal de Jaguaruaia, em 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguaruaia desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de março de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/03/2024 às 08:30 min horas do dia 27 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de março de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CREDCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento profissional para prestação de serviço de composição de metodologia de oficina em gastronomia e culinária, nos termos do Projeto de Intervenção "Fortalecimento e Desenvolvimento Mulheres nas áreas rurais de Jaguaruaia/PR sob o escopo do Projeto Caminhos do Sertão", promovido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 03 de abril de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 03 de abril de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à

Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A integra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ ou através do e-mail: comprasag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 12 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - UNIDADE JAGUARUAIA, PARA AQUISIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CARRETAS DO CONHECIMENTO, OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS ROUXINOL E ARAPONGAS COM RECURSOS VINCULADOS.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ: 037.762.84/00174-68 | VALOR CONTRATUAL: R\$22.386,60

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
CONTRATADA: BRAVONUTRI COM. DE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.440,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.952,37

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS ME
CNPJ: 48.097.911/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.401,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.604,96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
CONTRATADA: BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 672,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 686,40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
CONTRATADA: ROSSIANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.776,40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 137.602,50

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
CONTRATADA: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.197,50

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 236/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: OUTORGA A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EVENTO "IX FESTIVAL CULTURAL E V FESTA DO PEÃO DE JAGUARUAIA/PR", NO PERÍODO ENTRE 12 A 15 DE SETEMBRO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PRODUÇÃO LOCAL DOS QUATRO SHOWS, CONTRATAÇÃO DE DOIS SHOWS (SENDO UM DELES INFANTIL), PARQUE DE DIVERSÕES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024 | VIGÊNCIA: 31/12/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2024
CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

OBJETO Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024

VENCEDOR(A): CHOCCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 03.562.593/0001-78, com o lote 01: OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, ao valor de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos). VALOR DE CONTRATAÇÃO R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

JAGUARUAIA - PR, 11 de março de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaruaia
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaruaia/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.301/2023
CONTRATADA: PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA
CNPJ: 37.065.922/0001-97

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS ADJUDICADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.

Pão Francês	35%	R\$ 0,52
Pão de Hambúrguer	35%	R\$ 1,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA PRINCIPAL JÁ FIRMADA PELAS PARTES.

JAGUARAIÁVA-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.108/2023
CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA
CNPJ: 03.706.354/0001-44

NATUREZA DO ADITIVO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 DIAS.

O NOVO PRAZO FINAL FINDA EM 08/06/2024.

DO ADITIVO DE VALOR

IMPORTE DE R\$ 63.281,27 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) EQUIVALENTE À 16,17% DO VALOR CONTRATUAL, MANTENDO-SE A PROPOSTA ORIGINAL BEM COMO AS CLÁUSULAS JÁ PACTUADAS.

JAGUARAIÁVA/PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.218/2023
CONTRATADO: SERGIO ROBERTO BATISTA
CPF: 667.626.509-53

NATUREZA DO ADITIVO: 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e concessão de reajuste inflacionário no período em face do contrato originário referente aos últimos doze meses pelo INPC acumulado no período.

Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a findar-se em 11/04/2025.

Concede-se o reajuste contratual 3,71% sobre o total originário conforme o INPC acumulado no período, totalizando o importe de R\$ 32.033,88 perfazendo o valor mensal no importe de R\$ 2.669,49.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

Jaguaraiava/PR, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2023
CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.579.237/0001-37

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS ADJUDICADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023.

Açúcar Cristal	22,91%	R\$ 20,77
Branco PCT 5 KG		
Açúcar Refinado 5 KG	14,45%	R\$ 20,25
Arroz Parbolizado PCT 5 KG	40,04%	R\$ 27,51
Arroz Integral PCT 1 KG	39,26%	R\$ 7,36
Arroz, agulhinha PCT 5 KG	37,31%	R\$ 26,98
Feijão carioca Pct 1 kg	147,71%	R\$ 12,08
Feijão preto Pct 1 kg	129,47%	R\$ 11,24
Leite de vaca, integral instantâneo Pct de 350 a 400grs	39,39%	R\$ 4,80
Leite em pó integral instantâneo Pct de 350 a 400 gr	13,83%	R\$ 11,55
Leite de vaca, semi desnatado cx 1000ml	39,39%	R\$ 4,80
Leite em pó integral instantâneo – Pct. De 350 a 400 gr	13,83%	R\$ 11,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA PRINCIPAL JÁ FIRMADA PELAS PARTES.

JAGUARAIÁVA-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
CONTRATADA: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. 1.2. O NOVO PRAZO FINAL FINDA EM 01/05/2024

JAGUARAIÁVA/PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 06/2024

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Alex de Paula Pietrobelli**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Arquiteto CAU-A53623-7 para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA, DESTINADO A FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA**, Tomada de Preços 14/2023, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 27 de fevereiro de 2024.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: SUPORTI SERVICE INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 41.015.980/0001-78
OBJETO: Fornecedor de serviços de informática para o SAMAE, tais como: Manutenção de Microcomputadores (tais como formatação, troca de equipamentos, instalação de Softwares e periféricos de Manutenção de Equipamentos nos Bairros da zona rural do Município de Jaguaraiava PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.129,40
VIGÊNCIA: 07 de Março 2.024 a 09 de Março de 2.025.
DOTAÇÃO: 30.02.17.122.0024.2102.3.3.90.39.99.99

Jaguaraiava, em 07 de Março de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/02/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO CNPJ Nº 35.424.883/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passes (breve passagem) aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

VIGÊNCIA: 01 de Março 2.024 a 01 de Março de 2.025.
DOTAÇÃO: 30.02.17.122.0024.2102.3.3.90.39.99.09

Jaguaraiava, em 07 de Março de 2024.